



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL Nº 08/2023/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE MARÇO DE 2023

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – CAMPUS GURUPI/IFTO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, a homologação dos candidatos inscritos no Edital para concessão de afastamentos para Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, destinado aos servidores Técnicos Administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente do *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins - IFTO, em conformidade com o Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, e com o disposto a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Servidor(a)	Siape	Situação
EDINEIA BARROS DA SILVA CAMPOS	2197395	HOMOLOGADA
LUDIMILLA DA SILVA COELHO MUNIZ	1994148	HOMOLOGADA
LUÍCIA FERREIRA SILVA MONTE	3062990	HOMOLOGADA

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 03/04/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1945440** e o código CRC **79CFC135**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.005096/2023-91

SEI nº 1945440